LEI N.º 0456/11 de 21/09/2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS, E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS, CNPJ N°. 10.952.716/0001-42, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a manutenção da entidade.

Art. 2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos provenientes no orçamento municipal.

Art. 3.º - A Associação beneficiada com recursos desta lei, terá um prazo de 60(sessenta) dias do recebimento do auxilio, para a respectiva prestação de contas junto a contabilidade do Município.

Art. 4°. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 21 de Setembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal